



DECRETO 103/2019

ITARUMÃ-GO, 03 de Junho de 2019

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 03/06/2019

“Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Especial de Recebimento da Obra do Conselho Tutelar de Itarumã e, dá outras providências”.

~~Luiz José Machado~~  
Secretário de Administração  
Departamento de Administração  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Itarumã.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reestruturada a Comissão Especial de Recebimento da Obra do Conselho Tutelar de Itarumã, atendendo ao disposto no item 20.1, da Cláusula Vigésima, do Contrato Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá as prerrogativas de analisar, verificar e avaliar a obra construída do Conselho Tutelar de Itarumã, recebendo referida obra, caso os serviços executados da forma específica no contrato municipal nº 001/2018.

**Art. 3º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:

1 – Ione Fernandes de Araújo Faria – CPF nº 707.127.516-53 – Secretária de Promoção e Assistência Social- Decreto Municipal nº 006/2017.

2 – Meta Construtora Eirelli – ME – CNPJ nº 24.361.763/0001-26 – Contrato Municipal nº 019/2018 e Aditivo.

3 – Gabriela Pereira Vital – CPF nº 047.355.381-35 – Chefe de Departamento de Contabilidade Geral – Decreto Municipal nº 368/2017.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 085/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,**  
ESTADO DE GOIÁS, aos dias 03 de Junho de 2019.

  
**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal